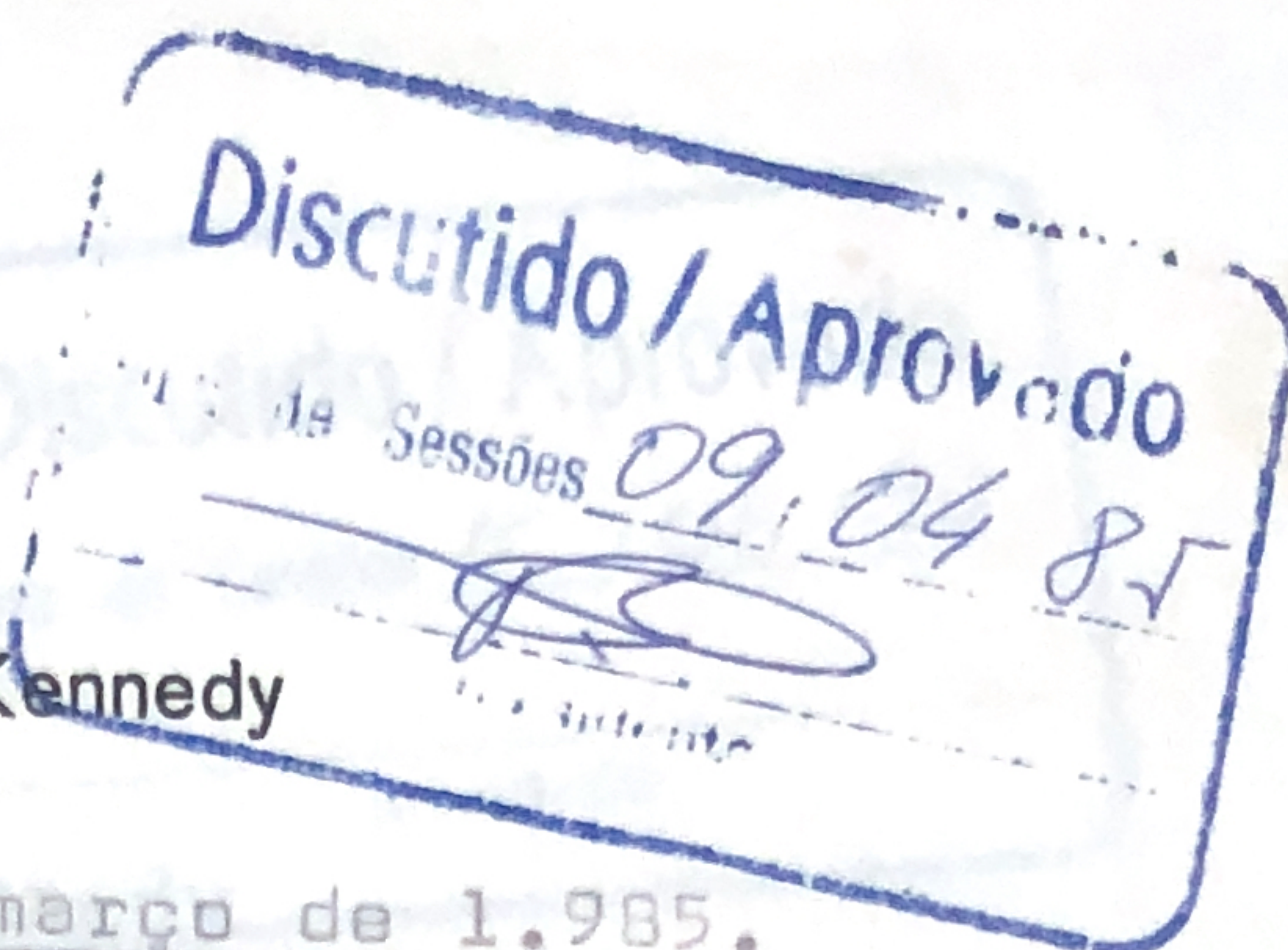




Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROJETO DE LEI Nº 045/85, DE 22 de março de 1.985.

"Cria cargos, em comissão, de assessores para os senhores vereadores e de outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os cargos, em comissão, de assessores para os Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-GO.

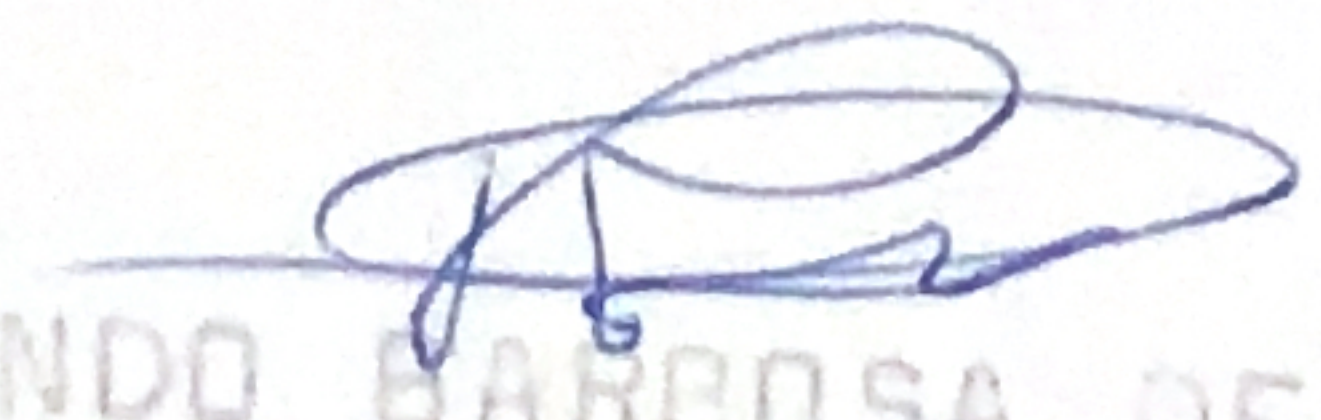
Art. 2º - As nomeações serão precedidas de indicação de cada Vereador.

Art. 3º - Fica fixado o valor de R\$ 310.000 (trezentos e dez mil cruzeiros) mensal, reajustado na mesma época e com percentual igual ao do pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1.985.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sale das Sessões, aos 22 dias do mês de março de 1985.


RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA
Presidente